

REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DA DATAMEC

Brasília, 05 de agosto de 2005.

Hora: 11h às 17h

Pela representação da empresa

Renato Franco Corrêa da Costa – Consultor Jurídico

Cristiane Bordin – Unisys/Datamec

Pela representação dos trabalhadores

Luís Evandro Santos de Sá – FENADADOS

Lúcia de Fátima Barroso Martins – FENADADOS

Djalma Araújo Ferreira – FENADADOS

Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Eli Pereira de Sousa – SINDADOS/MG

Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP

Marthius Sávio Lobato - Consultor Jurídico

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa apresenta a sua rejeição da contra proposta apresentada pela Representação dos Trabalhadores e reiterou a sua proposta anteriormente apresentada.

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A Representação dos Trabalhadores informa que as assembleias dos trabalhadores, por unanimidade rejeitaram a proposta colocada pela empresa nas reuniões anteriores, e reitera integralmente a sua contra proposta.

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Diante do impasse, a empresa concordou em discutir internamente os limites da proposta econômica durante o intervalo para o almoço. À tarde, na tentativa de se construir na mesa de negociação uma proposta que representasse um denominador comum para se firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2005-2006, junto com o movimento sindical, elaborou-se a seguinte proposta:

1. Reajuste Salarial sobre os salários de 30 de abril de 2005:
 - a. 5,5% (cinco e meio por cento) para salários até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e;
 - b. 5,0% (cinco por cento) para salários acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
2. Abono Único equivalente a 28% (vinte e oito por cento) do salário base mensal de 30 de abril de 2005, garantido o mínimo de R\$ 280,00

- (duzentos e oitenta reais) para salários inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais);
3. Reajuste do auxílio refeição previsto na cláusula décima terceira da norma anterior em 12% (doze por cento), passando para R\$ 14,00 (quatorze reais), com a participação do empregado da seguinte forma:
 - i. 07% (sete por cento) para salários de até R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 - ii. 15% (quinze por cento) para salários entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 - iii. 20% (vinte por cento) para salários acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 4. Reajuste do auxílio alimentação previsto na cláusula décima quarta da norma anterior em 12% (doze por cento);
 5. Reajuste dos pisos salariais previstos na cláusula quarta da norma anterior em 10% (dez por cento);
 6. Manutenção das demais cláusulas da norma anterior, com as adequações que serão ajustadas pelas partes.

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Após longos debates e tendo em vista a obtenção da proposta acima citada, a Representação dos Trabalhadores tendo a intenção de se chegar a um denominador comum para se chegar à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho do período de 2005\2006, e, tendo em vista que é dos trabalhadores a competência de aprovar a proposta patronal, a encaminhará para todos os seus representados.